

## Concurso de Bolsas *On-Line* do Colégio Sagrado Coração de Jesus de Marília (SP)

O Colégio Sagrado Coração de Jesus de Marília-SP, torna público o Edital do Concurso de Bolsas *On-Line* para o Ano Letivo de 2021, visando à concessão de bolsas de estudos para o 6º ano do Ensino Fundamental e para a 1ª série do Ensino Médio.

Os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho nas provas conforme discriminado neste regulamento e deverão pertencer a faixa etária em conformidade com a série pretendida ou, no máximo, um ano fora dela.

### **Inscrições:**

As inscrições para o Concurso de Bolsas *On-Line* deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição obtida no *site* do Colégio – [www.sagradomarilia.com.br](http://www.sagradomarilia.com.br) - no período de **01 de outubro de 2020** até às 23 horas e 59 minutos do dia **13 de outubro de 2020**, gratuitamente.

Após preencher a ficha de inscrição citada, os candidatos interessados deverão salvar o comprovante de inscrição que receberão por e-mail (no e-mail cadastrado pelo candidato ou seu responsável no ato da inscrição) e tê-lo à disposição no dia da prova, pois nele estará o *link* para acesso à prova *on-line*, no dia e horário de sua aplicação.

É **obrigatório o uso de um e-mail com o domínio Gmail** (pode ser criado, gratuitamente, através do endereço *gmail.com*) para a efetivação da inscrição e para a realização das provas deste Concurso. Inscrições realizadas com e-mails de outros domínios serão indeferidas e o candidato estará automaticamente desclassificado do processo.

### **Com a devida inscrição o candidato CONCORDA integralmente com as condições do presente Regulamento.**

O Concurso de Bolsas *on-line* é destinado aos alunos matriculados ou interessados em se matricular no Colégio, aberto a todo público que se enquadre nas condições deste Regulamento.

Os estudantes que já fazem parte do quadro de alunos do Colégio Sagrado Coração de Jesus, concluintes do 5º ano e do 9º ano, poderão se inscrever para concorrer ao Concurso de Bolsas.

Todos os candidatos inscritos concluintes do 5º ano do Ensino Fundamental, poderão concorrer a bolsa para a série subsequente, **com a garantia do benefício até a finalização do Ensino Fundamental, desde que, cumprido com o Regimento Escolar no que diz respeito a aproveitamento e disciplina.**

Também, os alunos concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental, poderão concorrer a bolsa para a série subsequente, **com a garantia do benefício até a finalização do Ensino Médio, desde que, cumprido com o Regimento Escolar no que diz respeito a aproveitamento e disciplina.**

Fica ressalvado que os candidatos interessados, que já fazem parte do quadro de alunos do colégio Sagrado Coração poderão participar deste **Concurso desde que estejam em dia com o pagamento das mensalidades e demais obrigações.**

### **Processo de Avaliação:**

A prova será realizada através da plataforma *Google Forms* (Formulários Google), **no dia 17 de outubro de 2020**. O *link* para acesso e realização da prova estará disponível por **duas horas e trinta minutos ininterruptas**, neste dia, **das 8h:30m horas às 11h:00 horas**. O processo avaliativo será composto de uma *Prova Objetiva* com 30 questões de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais, e mais uma *Prova de Redação*.

A nota final será calculada da seguinte maneira: a *Prova Objetiva* terá um valor máximo de 30 pontos, portanto cada questão valerá um ponto, e a *Prova de Redação* valerá de zero a dez pontos. A nota final do candidato será obtida pela soma da *Prova Objetiva* e da *Prova de Redação*, podendo totalizar no máximo 40 pontos.

As provas conterão assuntos abordados nas séries atuais em que os alunos devam estar cursando em 2020 (5º e 9º anos), além das atualidades, cujo conteúdo fica a critério exclusivo da instituição de ensino.

Para concorrer às bolsas, **tanto de 100%, quanto de 50%**, o estudante deverá ter acertado no **mínimo 70%** da Prova Objetiva.

Fica estabelecido que candidatos que não atinjam o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos possíveis da Prova Objetiva ficam automaticamente desclassificados do Concurso de Bolsas, sendo que não terão suas redações corrigidas. Portanto, só serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem o aproveitamento na prova objetiva igual ou superior a 70% do total de pontos possíveis.

Para o objeto desse Edital, serão concedidas bolsas integrais e parciais com os descontos percentuais abaixo indicados para cada série letiva aos melhores candidatos colocados:

<b>Percentual</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>Total</b>
100%	1	1	<b>2</b>
50%	1	1	<b>2</b>
Número de bolsas			<b>4</b>

Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas são pessoais e intransferíveis e serão aplicados sobre o valor dos serviços na data da matrícula na turma de alunos do Colégio Sagrado e terão validade para o ano letivo de 2021, cuja vaga do classificado estará assegurada até **o dia 13 de novembro de 2020**. Após esta data, o Colégio Sagrado Coração de Jesus não estará obrigado à reserva da vaga obtida através do concurso.

As bolsas serão exclusivamente para prestação de serviços educacionais previsto na carga horária constante no plano pedagógico de curso da Escola, ou seja, não inclui o fornecimento de material didático ou paradidático, cursos extras, uniforme escolar ou quaisquer outras despesas decorrentes no decorrer do ano.

Por se tratar de concurso, não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza.

Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas não se acumulam com nenhum outro desconto, porventura já concedido ao candidato, tais como desconto de dependente, comercial ou derivado de empresas conveniadas. Portanto, deverá o candidato **optar** pelo MAIOR DESCONTO.

O benefício obtido **extingue-se**:

- Em caso de solicitação de transferência do aluno bolsista em função de solicitação do candidato ou de seu representante legal;
- Em caso de desligamento proposto pela instituição de ensino, decorrente de eventuais infrações cometidas pelo aluno bolsista ou situações que o desabonem nos termos do Regimento Escolar;

- A bolsa terá validade até a conclusão do Ensino Fundamental Anos Finais – para os candidatos inscritos para ingresso no 6º ano EF, e até a conclusão do ENSINO MÉDIO – para os candidatos inscritos para ingresso na 1ª série do EM, obedecidos os requisitos deste Regulamento.

- Caso haja **retenção** durante o percurso escolar, em qualquer ano/série, fica **cancelado** o benefício obtido.

Os possíveis casos omissos deste regulamento serão decididos pela Equipe Gestora do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

#### **Divulgação de gabaritos e classificação dos candidatos:**

- O Gabarito Oficial será divulgado no *site* e átrio do Colégio, no **dia 20 de outubro de 2020**.
- A partir das 14:00 horas do **dia 04 de novembro de 2020**, será divulgada a listagem de classificação, com os bolsistas contemplados, no *site* e átrio do Colégio.
- Reitera-se que os critérios são individuais, não dependendo do resultado coletivo. O percentual de desconto não segue uma razão linear. Por exemplo, acertar 50% das questões não necessariamente corresponde a 50% de desconto no valor dos serviços.
- Em caso de empate, prevalecerá o melhor desempenho em Redação. Se ainda assim houver empate, prevalece o aluno com melhor desempenho em Língua Portuguesa; se ainda houver empate, prevalece o aluno com melhor desempenho em Matemática; se ainda houver empate, prevalece o aluno com melhor desempenho em Conhecimentos Gerais; se ainda houver empate, prevalece o aluno que se inscreveu primeiro para o Concurso.

#### **Matrículas:**

Se algum dos candidatos selecionados não se apresentar para efetivar a matrícula até o **dia 13/11/2020**, perderá o direito ao benefício.

Ao aderir ao presente, o candidato submete-se ao Regimento Escolar desta Instituição de Ensino e às demais normas constantes na legislação aplicada à área de ensino.

Equipe Gestora